



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## DECRETO N.º 3.876 de 25 de novembro de 2024

**“Homologa Resultado Final do Concurso Público/ Edital N° 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Santana do Deserto e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em especial os incisos VI e IX do artigo 63,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, realizou no dia 13 de outubro de 2024, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital 01/2024, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <https://www.exameconsultores.com.br> no dia 08 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Prefeitura Municipal de Santana do Deserto concernente ao Edital nº 01/2024,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final do Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2024 da Prefeitura Municipal de Santana do Deserto.

**Art. 2º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 25 de novembro de 2024.

**Wallace Sebastião Vasconcelos Leite**

**Prefeito Municipal**

